



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

## REITORIA - UFR

## PORTARIA REITORIA - UFR/UFR Nº 279, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o [§ 2º do art. 8º da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018](#), e a [Portaria Reitoria/UFR nº 22, de 01 de fevereiro de 2024](#),

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUNI nº 16, de 12 agosto de 2020](#), que institui a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Rondonópolis e define as normas de seu funcionamento; e

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 23853.005536/2024-61,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Rondonópolis:

- I - Karen Jeanne Cantarelli, SIAPE 130\*\*\*\*, Docente da Faculdade de Ciências da Saúde, como presidente;
- II - Andressa Caroline da Silva Carvalho, SIAPE 221\*\*\*\*, Docente do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas, como vice-presidente;
- III - Erica Pereira de Campos, SIAPE 157\*\*\*\*, Docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais;
- IV - Shirley Lopes Maidana de Oliveira, SIAPE 297\*\*\*\*, Docente do Instituto de Ciências Humanas e Sociais;
- V - Ana Maria Salomão dos Reis, SIAPE 114\*\*\*\*, Técnica Administrativa em Educação do Instituto de Ciências Exatas e Naturais;
- VI - Elias Ferreira Silva De França SIAPE 166\*\*\*\*, Técnico Administrativo em Educação do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas;
- VII - Marcos Gabriel Vieira de Miranda, SIAPE 130\*\*\*\*, Técnico Administrativo em Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais;
- VIII - Milene Moreno Ferro Hein, SIAPE 166\*\*\*\*, Técnica Administrativa em Educação do Faculdade de Ciências da Saúde;
- IX - Tiago Alves Wially, SIAPE 101\*\*\*\*, Técnico Administrativo em Educação da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas;
- X - Augusto José Ferreira Rosa, Matrícula 202111649045, Discente de Graduação;
- XI - Pedro Henrique Santos Hurtado, Matrícula 202021634016, Discente de Graduação;
- XII - Mateus Victor Coelho Daleffe, Matrícula 202112656006, Discente de Graduação; e
- XIII - Lucas Padilha Gonçalves, SIAPE 336\*\*\*\*, Representante da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria Reitoria/UFR nº 112, de 15 de fevereiro de 2024](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Nataniel Wasques, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 27/05/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0342055** e o código CRC **0568637A**.